Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº224/2020.

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense ao Sr. PEDRO ARAÚJO DE LISBOA"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faço saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor Pedro Araújo de Lisboa** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2020.

Gileno Gomes da Silva
Presidente